



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 097/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A PRECARIEDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SEMEÃO GOULART DOS SANTOS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências para a Rua Semeão Goulart dos Santos, tendo em vista que a referida rua acima supracitada é muito escura o que dá oportunidade para coisas ilícitas e assaltos.

Portanto em atendimento a reivindicação venho através desta interceder em favor dos moradores da rua acima no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de junho de 2020.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM		
<u>23</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>		
16:00 Horas		
<i>Layenne Damley</i>		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		